



DECRETO Nº 132/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Darcinópolis, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio (quinta-feira) é feriado nacional, alusivo ao Dia do Trabalhador, conforme previsto na legislação federal;

CONSIDERANDO a proximidade da referida data com o final de semana e a consequente diminuição das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos e a ausência de prejuízo às atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo de Darcinópolis - TO, no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira).

Art. 2º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as providências necessárias para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, cuja paralisação possa causar prejuízo à coletividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3f3bbf-24042025143358**